



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 011/20**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando o aumento da incidência de casos de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus na cidade do Rio de Janeiro, com a elevação da classificação de risco;

Considerando a necessidade de integrar o esforço concentrado visando conter a disseminação do novo coronavírus

RESOLVE:

Indicar que no período compreendido entre os dias 16 e 31 de março de 2020, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro funcionará em sistema de plantão.

Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**